**DECRETO Nº 69.025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

Declara luto oficial no Estado, por 3 (três) dias, pelo falecimento do jornalista e empresário Antônio Augusto Amaral de Carvalho, o "Seu Tuta".

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a notável contribuição do jornalista e empresário Antônio Augusto Amaral de Carvalho, o "Seu Tuta", ao rádio e à televisão brasileira,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Estado de São Paulo, por 3 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento de Antônio Augusto Amaral de Carvalho, o "Seu Tuta".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS